Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
REUNIÃO N°. 06
DATA: 10 de agosto de 2016
LOCAL: Crea-PE
HORÁRIO: 18h30

1. Verificação de Quorum

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Mailson da Silva Neto e Everson Batista de Oliveira.

2. Comunicação de Licença

Não houve.

3. Aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CRT, realizada em 27/07/16.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Análise da documentação de cumprimento de exigências encaminhada pelas Entidades de Classe para fins de renovação de registro:

4.1.1. Do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-PE;

Após a análise da documentação apresentada, o processo foi homologado, conforme regras dispostas no art. 9º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea. Salientamos ainda, que durante o processo de revisão do registro da mesma, foram apresentados documentos que comprovação a efetiva alteração na denominação da entidade, que anteriormente era "Instituto Pernambucano de Avaliações e Perícias de Engenharia – IPEAPE" e passando a ser "Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-PE", de modo que, deverão ser tomadas todas as ações administrativas internas neste Regional, para que seja realizada a alteração em referência, em todos os meios de divulgação do Crea-PE em que contenha a EC, bem como, constar explícita a mudança, na redação da Decisão Plenária que aprovará a composição da renovação do terço deste Regional para o exercício de 2017, conforme disposto no parágrafo único do art. 22 da Resolução nº1.070/2015, do Confea.

4.1.2. Da Associação dos Geólogos de Pernambuco – AGP;

Após a análise da documentação apresentada, o processo foi homologado, conforme regras dispostas no art. 9º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea.

4.1.3. Da Associação dos Profissionais de Engenharia Eletrônica e Telemática – APEET;

Após a reanálise da documentação apresentada, foram constatadas a continuidade das pendências documentais, bem como, divergências nas informações apresentadas, referentes ao quadro de associados, de modo que esta Comissão deliberou por comunicar a entidade da situação existente, solicitando que formalize qual tabela de associados que deverá ser considerada para fins de cumprimento do inciso IV do art. 21 da Resolução nº 1.070/2015, a fim

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
REUNIÃO N°. 06
DATA: 10 de agosto de 2016
LOCAL: Crea-PE
HORÁRIO: 18h30

de possibilitar a continuidade das ações de comprovação de quitação das anuidades dos mesmos, conforme previsto na citada resolução, uma vez que a justificativa apresentada não atende ao normativo supracitado. Assim, fica estabelecido o prazo impreterivelmente, até o dia 17/08/2016.

4.1.4. Da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE;

Após a análise da documentação apresentada, foram constatadas pendências documentais, de modo que esta Comissão deliberou por comunicar a entidade da situação existente, estabelecendo novo prazo (19/08/2016) para entregar os documentos faltantes.

4.1.5. Da Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Pernambuco – ABENC-PE;

Após a análise da documentação apresentada, foram constatadas pendências documentais, de modo que esta Comissão deliberou por comunicar a entidade da situação existente, estabelecendo novo prazo (19/08/2016) para entregar os documentos faltantes.

4.2. Proposta nº 001/2016, definição do quantitativo do Plenário deste Regional, para o exercício de 2017.

4.3. Proposta nº 002/2016, revisão documental das Entidades de Classe e Instituições de Ensino para fins de renovação de registro.

4.4. Proposta nº 003/2016, composição do Plenário deste Regional, para o exercício de 2017.

Considerando a existência de diversas entidades e uma instituição de ensino que ainda estão com dificuldades para cumprimento da nova Resolução nº 1.070/2015, do Confea, bem como o fato de ainda possuir tempo hábil para o envio da proposta de composição do Plenário deste Regional para o Confea (31/08/2016), conforme prevê o citado normativo. E com o intuito de estabelecer mais prazo para o cumprimento das exigências apontadas anteriormente, esta Comissão deliberou por retirar de pauta os itens acima, a fim de possibilitar mais tempo para as citadas ECs e IE conseguirem a documentação faltante, devendo ainda ser informado ao Plenário deste Crea-PE, sobre esta decisão, durante a realização da Sessão Plenária a ser realizada hoje, uma vez que o assunto está pautado para apreciação e homologação.

5. Informes

Não houve.

6. Extrapauta

Não houve.

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT
REUNIÃO N°. 06
DATA: 10 de agosto de 2016
LOCAL: Crea-PE
HORÁRIO: 18h30

7. Encerramento
Às 20h, a Coordenadora Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, deu por encerrada a presente reunião.

Eng. Pesca Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira – Coordenadora

Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira

Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto